



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 24 / 2006

LEI Nº _____ / 2006

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais criando-se as seguintes dotações orçamentárias no orçamento de 2006 aprovado pela Lei Municipal nº 2.160, de 21/12/2005:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2.01	- GABINETE DO PREFEITO
2.01.3	- PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL
0309103013003	- COOPERACAO C/ REF. DO FORUM DR.BRITO
4.4.90.51.01	- Obras e Instalações de Domínio Publico
Valor	- R\$ 4.000,00
2.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.06.4	- SECR. MUN. DE EDUCACAO (OUTRAS DESPESAS)
1236712072099	- TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APAE
3.3.50.43.	- Subvenções Sociais
Valor	- R\$ 7.000,00
TOTAL	- R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º. da Lei Federal nº 4.320 / 64:

POR SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 11.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Guanhães, 30 de abril de 2006.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

Aprovado em 5º 0 0 discussão
Sala das sessões 05/06/06

PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 05/06/06

PRESIDENTE

APROVADO

05/06/06

Ray

PARECER DA COMISSÃO DE

Lei. Justica e Redação
Analizando o Projeto de Lei nº 24/06
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G,
aos 05/06/06

PRESIDENTE Ray
1ºMEMBRO João de Oliveira
2ºMEMBRO João Góes

PARECER DA COMISSÃO DE

Orçamento e Tomada de Contas
Analizando o Projeto de Lei nº 24/06
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G,
aos 05/06/06

PRESIDENTE Ray
1ºMEMBRO João Góes
2ºMEMBRO João Góes